

PORTARIA Nº 013/2026

DE 15 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

Considerando a necessidade de garantir a análise técnica, objetiva e qualificada dos projetos culturais inscritos no edital 01/2026 da PNAB 2026;

Considerando a importância de assegurar a transparência e a lisura dos processos de seleção pública;
RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Pareceristas da PNAB 2026, destinada a realizar a análise, avaliação e emissão de pareceres técnicos e de mérito cultural dos projetos apresentados ao edital 01/2026 abertos no município de Caatiba/BA no âmbito da PNAB 2026.

Art. 2º – A Comissão fica designada com os seguintes membros:

I – Anderson Thiago dos Santos Moraes, CPF nº 056.381.285-06, responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos;

II – Ariana de Oliveira Tavares, CPF nº 059.135. 365-25, responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos;

III – Josenbergue Dias Santos, CPF nº 005.284.055-78, responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos.

Art. 3º – São atribuições da Comissão:

- Analisar a documentação apresentada e a adequação dos projetos aos termos do edital 01/2026;
- Avaliar o mérito cultural, a viabilidade, a coerência e a adequação orçamentária das propostas;
- Atribuir notas e emitir pareceres conclusivos, devidamente fundamentados;
- Elaborar atas e relatórios dos trabalhos realizados.

Art. 4º – Os membros desta Comissão atuarão com independência e imparcialidade, devendo se declarar impedidos ou suspeitos em casos que configurem conflito de interesses, conforme legislação vigente.

Art. 5º – A referida Comissão contará com o apoio técnico e operacional da empresa contratada Associação Artesanal de Nova Canaã - AARCAN, entidade responsável pela execução dos serviços e atividades complementares necessárias ao bom andamento dos processos, organização documental e suporte administrativo inerentes à PNAB 2026.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 15 DE MAIO DE 2026.

Humberto de Almeida Antunes
Prefeito Municipal



CAATIBA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
**CULTURA, ESPORTE,
TURISMO E LAZER**



3ª. PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB

(quarta-feira, 20 de maio de 2026 | Ano XIII - Edição nº 01515 | Caderno 1)

O Município de Caatibas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo de Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Lei nº 14.399/2022.

1.1 Cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	23/04/2026
Período de Inscrições	24/04 a 29/05/2026
Publicação do Resultado Preliminar	01/06/2026
Prazo para recursos contra o resultado preliminar	02 a 04/06/2026
Contrarrazões	05 a 08/06/2026
Divulgação do resultado final da seleção	09/06/2026
Envio documentação de habilitação	10 a 12/06/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	15 e 16/06/2026
Pagamento dos habilitados	A partir do dia 22/06/2026

Caatiba, 26 de maio de 2026.

Humberto de Almeida Antunes
Prefeito MunicipalJosenbergue Dias Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer